

## CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do CODANORTE certifica que o empreendimento **Prefeitura Municipal de Buritizeiro, CNPJ 18.279.067/0001-72**, localizado a **Travessa Um, n° s/n, bairro São Francisco, CEP 39.280-000**, possui atividade não passível de Licenciamento Ambiental Municipal pelo Município de **Buritizeiro - Minas Gerais**, conforme informações prestadas por **Pedro Henrique Soares Braga, CPF 092.460.836-60**, as quais instruíram o seu requerimento.

A(s) atividade(s) **Pavimentação asfáltica CBUQ da Travessa Um** não se encontra(m) listada(s) no âmbito do Decreto CODANORTE n° 022/2021, sendo assim não necessita(m) submeter-se à regularização ambiental municipal por meio do instrumento de licenciamento ambiental, nos termos dos arts. 3° e 30 do Decreto CODANORTE n° 022/2021.

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes no âmbito federal, estadual e municipal, as demais autorizações porventura necessárias, tais como outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR - é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3° da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto n° 47.383/18, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Certificado emitido na data **08/05/2023**, às **16:41** horas, nos termos do art. 30, §2° do Decreto CODANORTE n° 022/2021, sob Protocolo Geral n° **223/2023**.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F186-EEDC-8783-0F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR SAMUEL MOREIRA LEITE (CPF 145.XXX.XXX-73) em 08/05/2023 16:41:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://codanorte.1doc.com.br/verificacao/F186-EEDC-8783-0F42>